PREFEITURA DE
DIONÍSIO CERQUEIRA

Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor requisitante	**Secretaria Planejamento**
Responsável pelo Setor	**Guilherme H.M. Libardoni**

Dotação	Número da Dotação	Descrição elemento	Fonte de Recursos	Valor
EMENDA	169	44.90.51.98	2.710.3210.0019.00	R$ 150.000,00
EMENDA	169	44.90.51.98	2.710.3210.0999.00	R$ 30.000,00
			Total	**R$ 180.000,00**

Data	**16/10/2025**	**Modalidade**	**CONCORRÊNCIA**	**Registro de preço**	**NÃO**
Processo Licitatório				**Aditivo**	**NÃO**

Objeto	Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Convivência dos Idosos, incluindo serviços de demolição, estruturas de concreto (sapatas, vigas, pilares), execução de pisos e revestimentos cerâmicos, cobertura em estrutura metálica com telhas de fibrocimento, levantamento de alvenaria com pintura, instalação de esquadrias em alumínio e aço, instalações hidrossanitárias completas com fornecimento e instalação de louças, metais e tubulações, e demais serviços necessários à conclusão da obra, destinada a ampliar a capacidade de atendimento e melhorar as condições de infraestrutura do Centro de Convivência dos Idosos de Dionísio Cerqueira/SC, visando proporcionar maior conforto, acessibilidade e qualidade no atendimento à população idosa do município.
Justificativa	A presente contratação justifica-se pela necessidade de estruturar uma obra que compreenda desde serviços de demolição e estruturas de concreto até instalações completas e acabamentos, atendendo às normas técnicas vigentes e proporcionando condições adequadas para as atividades desenvolvidas no Centro de Convivência. Os componentes técnicos incluem estruturas de concreto armado dimensionadas adequadamente, alvenaria de vedação com revestimentos cerâmicos, cobertura em estrutura metálica com telhas de fibrocimento, esquadrias em alumínio e aço conforme projeto, instalações hidrossanitárias completas, e conformidade com as normas técnicas de construção civil. Esta estruturação alinha-se com as diretrizes da Política Nacional do Idoso e com os marcos legais vigentes, contribuindo para a dinamização dos serviços de assistência social municipais
Fornecedor	
CNPJ	

Item	Qtd.	MED.	DESCRIÇÃO	R$ Uni	R$ total
1	1	unidade	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE IDOSOS, conforme planilha orçamentária, cronograma, projetos e memorial descritivo.	R$ 180.000,00	R$ 180.000,00
				TOTAL	R$ 180.000,00

FISCAL DE CONTRATO	**Eduardo Dallo**
GESTOR DE CONTRATO	**Guilherme H.M. Libardoni**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.16 14:40:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Responsável pela Formalização da Demanda

Guilherme H.M. Libardoni - Secretário do Planejamento

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento em tela, considerando a demanda e justificativa acima apontadas.

2. Encaminha-se ao departamento de compras, licitações e contratos para prosseguimento.

Alcir Alceu Sawaris

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Departamento de Fase Preparatória de Licitação.

1.2. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Convivência dos Idosos, incluindo serviços de demolição, estruturas de concreto (sapatas, vigas, pilares), execução de pisos e revestimentos cerâmicos, cobertura em estrutura metálica com telhas de fibrocimento, levantamento de alvenaria com pintura, instalação de esquadrias em alumínio e aço, instalações hidrossanitárias completas com fornecimento e instalação de louças, metais e tubulações, e demais serviços necessários à conclusão da obra, destinada a ampliar a capacidade de atendimento e melhorar as condições de infraestrutura do Centro de Convivência dos Idosos de Dionísio Cerqueira/SC, visando proporcionar maior conforto, acessibilidade e qualidade no atendimento à população idosa do município.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

2.1. SERVIDORES:

GUILHERME H.M. LIBARDONI
Matrícula: 6011
EDUARDO DALLO
Matrícula: 2902

3. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

3.1. Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos:

• Lei de Licitações nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Dionísio Cerqueira desempenha papel fundamental no contexto social local, sendo responsável pela promoção de políticas públicas voltadas à população idosa, desenvolvimento de programas de convivência social e pelo atendimento integral às necessidades dos cidadãos na terceira idade. Como instituição comprometida com a melhoria da qualidade de vida dos idosos e promoção do envelhecimento ativo e saudável, a secretaria se posiciona como força essencial para o desenvolvimento coletivo e bem-estar social, proporcionando acesso democrático aos serviços de assistência social através de suas unidades, programas e atendimentos especializados.

Com o crescente envelhecimento da população e a necessidade de garantir infraestrutura adequada ao atendimento dos idosos que frequentam o Centro de Convivência, torna-se indispensável acompanhar as transformações do cenário contemporâneo da assistência social. A reforma e ampliação do Centro de Convivência dos Idosos surge como resposta às demandas atuais de ampliação da capacidade de atendimento e melhoria das condições de

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

infraestrutura, proporcionando benefícios significativos como a melhoria da qualidade dos espaços de convivência, garantia de acessibilidade e conforto para os usuários, adequação às normas técnicas e sanitárias vigentes, expansão da área útil para desenvolvimento de atividades, e desenvolvimento de assistência qualificada que contribui para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao idoso.

O Município de Dionísio Cerqueira, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, visa implementar um programa abrangente de reforma e ampliação do Centro de Convivência dos Idosos para atender às necessidades identificadas e proporcionar melhores condições de infraestrutura aos usuários. Este programa contemplará todas as demandas identificadas pelo setor, assegurando execução de qualidade técnica, adequação às normas de acessibilidade e segurança, e conformidade com todas as especificações estabelecidas no projeto executivo. A estratégia seguirá modelos exitosos de referência já implementados em outros municípios da região Sul, cujos resultados demonstraram significativa melhoria na qualidade do atendimento e na satisfação dos usuários.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de estruturar uma obra que compreenda desde serviços de demolição e estruturas de concreto até instalações completas e acabamentos, atendendo às normas técnicas vigentes e proporcionando condições adequadas para as atividades desenvolvidas no Centro de Convivência. Os componentes técnicos incluem estruturas de concreto armado dimensionadas adequadamente, alvenaria de vedação com revestimentos cerâmicos, cobertura em estrutura metálica com telhas de fibrocimento, esquadrias em alumínio e aço conforme projeto, instalações hidrossanitárias completas, e conformidade com as normas técnicas de construção civil. Esta estruturação alinha-se com as diretrizes da Política Nacional do Idoso e com os marcos legais vigentes, contribuindo para a dinamização dos serviços de assistência social municipais.

A solução de reforma e ampliação do Centro de Convivência possibilita o desenvolvimento de assistência social mais efetiva e humanizada, facilita o acesso a espaços adequados para convivência, proporciona maior qualidade de vida aos idosos atendidos, e oferece infraestrutura adequada que contribui para o fortalecimento das práticas assistenciais locais. Adicionalmente, promoverá práticas inovadoras de gestão de equipamentos públicos, melhoria das condições de acessibilidade, e criação de condições que subsidiarão o desenvolvimento da assistência municipal ao idoso.

Dessa forma, a contratação de empresa para execução da obra de reforma e ampliação do Centro de Convivência dos Idosos representa um avanço estratégico significativo na qualidade dos serviços de assistência social oferecidos pelo município. Esta estruturação preparará o equipamento público para os desafios da assistência social contemporânea, inserindo-o plenamente no contexto da qualificação dos serviços públicos de assistência social, proporcionando benefícios diretos para toda a comunidade e contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao idoso.

5. ÁREA REQUISITANTE

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal do Planejamento RESPONSÁVEL: GUILHERME H.M. LIBARDONI

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A contratação deverá contemplar, de forma integrada, a execução completa da obra de reforma e ampliação do Centro de Convivência dos Idosos, incluindo serviços preliminares, demolições, estruturas de concreto, alvenarias, revestimentos, cobertura, esquadrias, instalações hidrossanitárias, pintura e demais serviços necessários, atendendo aos requisitos mínimos de qualidade, segurança e conformidade técnica estabelecidos pelas normas técnicas brasileiras e pelo projeto executivo.

6.2 - As especificações técnicas e exigências detalhadas constarão no Termo de Referência do edital, admitindo-se especificações superiores compatíveis, desde que mantida a conformidade com os requisitos estabelecidos no projeto executivo, memorial descritivo e normas técnicas aplicáveis.

6.3 - Os serviços deverão atender às seguintes especificações mínimas: execução conforme projeto executivo arquitetônico e complementares, memorial descritivo e planilha orçamentária; serviços preliminares incluindo placa de obra e demolições; estruturas de concreto com sapatas, vigas baldrame e pilares em concreto armado Fck 25/30 MPa; pisos em concreto armado e revestimentos cerâmicos conforme especificações; cobertura em estrutura metálica com telhas de fibrocimento e=6mm; alvenaria de vedação em blocos cerâmicos com revestimentos em argamassa e pintura acrílica; esquadrias em alumínio e aço conforme dimensões do projeto; instalações hidrossanitárias completas com tubulações, conexões, louças e metais; e conformidade com normas técnicas da ABNT.

6.4 - Todos os materiais e insumos necessários à execução da obra serão de responsabilidade da contratada, devendo atender às especificações técnicas estabelecidas no memorial descritivo, projeto executivo e planilha orçamentária, com apresentação de certificados de qualidade quando exigido.

6.5 - Execução dos serviços conforme normas técnicas brasileiras aplicáveis (NBR da ABNT), conformidade com projeto executivo e memorial descritivo, utilização de materiais de primeira qualidade com certificação quando aplicável, atendimento às normas de segurança do trabalho (NR's do Ministério do Trabalho), e especificações técnicas que atendam aos padrões estabelecidos.

6.6 - Os serviços executados deverão apresentar garantia mínima de 5 (cinco) anos para aspectos estruturais conforme Código Civil e NBR 15.575, garantia de 1 (um) ano para acabamentos e instalações, execução conforme normas de segurança do trabalho, responsabilidade técnica através de ART/RRT, e conformidade com especificações do projeto executivo.

6.7 - Execução da obra conforme cronograma físico-financeiro estabelecido, prazo total de execução de 6 (seis) meses contados da ordem de serviço, fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, responsabilidade técnica com apresentação de ART/RRT, e cumprimento das etapas estabelecidas no cronograma.

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

6.8 - Os serviços deverão apresentar padronização conforme projeto executivo, compatibilidade entre os sistemas construtivos, integração entre os projetos arquitetônico e complementares, e atendimento às normas de acessibilidade (NBR 9050).
6.9 - Apresentação de ART/RRT dos responsáveis técnicos, diário de obra devidamente preenchido, certificados de qualidade dos materiais quando aplicável, documentação fotográfica do andamento da obra, e "as built" ao final da execução quando necessário.
6.10 - O prazo total de execução da obra será de 6 (seis) meses contados da data de emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021.
6.11 - A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços executados pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos para vícios estruturais e 1 (um) ano para vícios de acabamento, contados do recebimento definitivo da obra, conforme Código Civil Brasileiro e NBR 15.575, com responsabilidade integral por correções necessárias sem ônus adicional à Administração.
6.12 - A execução será realizada de forma contínua conforme cronograma físico-financeiro, mediante ordens de serviço emitidas pela fiscalização da obra.
6.13 - A contratação será realizada mediante Concorrência, fundamentada no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de obra de engenharia e o valor estimado da contratação.
6.14 - Aplicam-se os critérios de habilitação estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 14.133/2021, com definição de parâmetros compatíveis com o objeto e valor da contratação.
6.15 - Os critérios econômico-financeiros serão estabelecidos de forma compatível com o valor e complexidade da contratação, observando-se o disposto na legislação vigente.
6.16 - Qualificação Técnica Detalhada
1. Atestados de Capacidade Técnica: Comprovação de execução de obras de reforma e/ou construção civil com características similares ao objeto, fornecidos por órgãos públicos ou privados, com indicação das parcelas de maior relevância técnica.
2. Registro no CREA/CAU: Apresentação de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme aplicável.
3. Responsável Técnico: Comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra com características semelhantes, acompanhado de certidão de acervo técnico (CAT) emitida pelo CREA/CAU.
4. Capacitação Técnico-Profissional: Apresentação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) do responsável técnico indicado, comprovando execução de serviços de características semelhantes às parcelas de maior relevância técnica.
5. Capacitação Técnico-Operacional: Atestados que comprovem execução de obras similares quanto às parcelas de maior relevância, com quantitativos compatíveis.
6. Validação: Os documentos apresentados poderão ser validados através de consultas aos órgãos emissores (CREA/CAU) e verificação em endereços eletrônicos oficiais.

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 - O mercado de obras de construção civil apresenta empresas especializadas em execução de reformas e ampliações de equipamentos públicos, sendo um setor regulamentado pelos Conselhos Profissionais (CREA/CAU) e normas técnicas brasileiras. A análise identificou empresas com experiência comprovada no atendimento ao setor público, destacando-se soluções que combinam qualidade técnica, conformidade com normas de segurança, cumprimento de prazos e sistema de execução adequado para obras públicas.

7.2 - Com base na pesquisa de mercado realizada, verificou-se que a contratação de empresa especializada em obras de construção civil para execução de reforma e ampliação apresenta características técnicas adequadas ao objeto, com especificações que atendem às necessidades identificadas, qualidade comprovada através do registro profissional obrigatório, experiência no atendimento a órgãos públicos, e segurança operacional, representando a solução mais viável para atendimento às necessidades do Centro de Convivência dos Idosos.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 - Com base no estudo de mercado realizado, verificou-se que a solução mais viável consiste na contratação de empresa especializada para execução completa da obra de reforma e ampliação do Centro de Convivência dos Idosos, compreendendo os seguintes componentes: serviços preliminares (placa de obra e demolições), estruturas de concreto armado (sapatas, vigas e pilares), execução de pisos e banheiros com revestimentos cerâmicos, cobertura em estrutura metálica com telhas de fibrocimento, levantamento de alvenaria com revestimentos e pintura, instalação de esquadrias em alumínio e aço, instalações hidrossanitárias completas incluindo louças, metais e tubulações, e demais serviços complementares necessários à conclusão da obra. A solução demonstra aderência completa às necessidades identificadas, adequação às normas técnicas de construção civil e alinhamento com os objetivos de qualificação do equipamento público, destacando-se pelos aspectos de segurança, qualidade técnica e conformidade com as especificações estabelecidas no projeto executivo.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE IDOSOS, conforme planilha orçamentária, cronograma, projetos e memorial descritivo.	Unid	1	R$ 180.000,00	R$ 180.000,00
				VALOR TOTAL GERAL	R$ 180.000,00

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

10.1 - O valor estimado para a execução da obra leva em consideração todos os componentes necessários para a solução completa: execução de todos os serviços especificados no projeto executivo e memorial descritivo, fornecimento de todos os materiais e insumos necessários, disponibilização de mão de obra qualificada e equipamentos, responsabilidade técnica com apresentação de ART/RRT, e todos os custos, impostos e encargos incidentes. A composição contempla de forma integrada todos os elementos necessários para atendimento pleno às necessidades identificadas.
10.2 - O valor estimado para tal contratação se baseou em pesquisa de mercado abrangente, considerando valores de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) com data base abril/2025, aplicação do BDI de 23,76% conforme estabelecido para obras públicas, memorial descritivo e especificações técnicas do projeto executivo, e análise de compatibilidade com obras similares realizadas em municípios da região. A metodologia contemplou utilização de composições de custos do SINAPI/CAIXA com encargos sociais para Santa Catarina, aplicação de BDI calculado conforme Acórdão TCU nº 2.622/2013, ajustes de quantitativos conforme projeto executivo e memorial descritivo, e verificação de compatibilidade dos valores com o mercado regional. Importante ressaltar que os valores foram baseados em referências oficiais (SINAPI) e projeto técnico elaborado por profissional habilitado, garantindo a confiabilidade e adequação dos valores estimados.
10.3 - O valor final conforme critérios de formação de preço estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 estará detalhadamente disponibilizado no Termo de Referência do processo licitatório, incluindo planilha orçamentária discriminada conforme SINAPI, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projeto executivo e anexos técnicos do edital. Este será o valor base de referência para o procedimento licitatório, contemplando todos os custos, impostos e encargos necessários.
10.4 - Valor Total Estimado
Valor total estimado: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), referente à execução completa da obra de reforma e ampliação do Centro de Convivência dos Idosos conforme especificações técnicas, incluindo todos os custos, impostos e encargos.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1 - A presente contratação será estruturada em lote único, abrangendo todos os serviços necessários à execução completa da obra de reforma e ampliação do Centro de Convivência dos Idosos. Esta estrutura justifica-se pela natureza indivisível do objeto, que contempla serviços interdependentes e sequenciais que devem ser executados por uma única empresa, garantindo unidade técnica, responsabilidade integral e compatibilidade entre os diversos sistemas construtivos.
11.2 - A execução da obra em lote único é a solução mais adequada pois: garante a unidade da responsabilidade técnica sobre todos os serviços, assegura a compatibilização entre os diversos sistemas construtivos (estrutura, alvenaria, instalações, acabamentos), possibilita melhor controle de prazos e cronograma de execução, facilita a fiscalização e gestão

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

contratual, reduz riscos de incompatibilidade entre serviços executados por diferentes contratadas, e permite economia de escala na aquisição de materiais e mobilização de equipamentos.

11.3 - A contratação em lote único permite: responsabilidade técnica unificada sobre toda a obra, melhor coordenação entre as diversas etapas construtivas, gestão integrada do cronograma físico-financeiro, redução de interfaces e conflitos entre diferentes executores, e maior eficiência na execução dos serviços.

11.4 - A contratação em lote único reduz riscos ao: concentrar a responsabilidade técnica e contratual em um único executor, evitar conflitos e incompatibilidades entre serviços executados por diferentes empresas, facilitar a identificação de responsabilidades em caso de vícios ou defeitos, e permitir melhor controle de qualidade e cumprimento de prazos. A eventual divisão em múltiplos lotes poderia comprometer a unidade técnica da obra e gerar conflitos de responsabilidade.

11.5 - Assim, com fundamento no art. 47, §1º da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação por lote quando houver necessidade de contratação de serviços interdependentes que devam ser executados de forma integrada, a presente contratação será realizada em lote único, atendendo plenamente ao interesse público e aos objetivos de economicidade, eficiência e qualidade da Administração Pública.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 - Não há contratações correlatas ou interdependentes específicas para a presente solução, uma vez que o objeto contempla integralmente todos os serviços necessários à execução da obra de reforma e ampliação. A contratação é autossuficiente em seus componentes técnicos, não apresentando dependência de outros contratos específicos para sua plena execução, ressalvadas as estruturas físicas existentes no local da obra.

12.2 - A obra será executada em edificação existente (Centro de Convivência dos Idosos), que já conta com infraestrutura básica de acesso, redes de água, esgoto e energia elétrica. Os serviços contemplados no projeto incluem as adequações necessárias nas instalações existentes, sendo compatível com as demais atividades desenvolvidas no local, sem necessidade de contratações adicionais para viabilização da obra.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1 - A presente contratação está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e atende às necessidades operacionais identificadas para melhoria do atendimento à população idosa. A obra de reforma e ampliação do Centro de Convivência dos Idosos é fundamental para adequação da infraestrutura física às demandas atuais, ampliação da capacidade de atendimento, e melhoria das condições de acessibilidade e conforto, sendo essencial para evitar descontinuidade nas atividades desenvolvidas no equipamento público.

13.2 - Tal contratação possui fulcro na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício vigente, com dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Assistência Social,

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

programa de trabalho relacionado à assistência social e equipamentos comunitários, e fonte de recursos identificada no orçamento municipal. A disponibilidade orçamentária está assegurada dentro dos limites estabelecidos, com responsabilidade pela gestão financeira atribuída ao Departamento de Orçamento e Finanças do município.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1 - A contratação da obra de reforma e ampliação do Centro de Convivência dos Idosos visa alcançar uma série de objetivos essenciais para qualificação da assistência social municipal: ampliação da capacidade de atendimento aos idosos; melhoria significativa na qualidade da infraestrutura física; adequação às normas de acessibilidade e segurança; expansão dos espaços para desenvolvimento de atividades; fortalecimento do programa de convivência para idosos; consolidação do equipamento público como referência em atendimento à terceira idade; e desenvolvimento de espaço adequado e humanizado integrado ao contexto da assistência social municipal.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

15.1 - A obra contempla todas as adequações necessárias conforme projeto executivo, incluindo demolições parciais, execução de novas estruturas, ampliação de área construída, instalações completas, e acabamentos. O projeto técnico foi elaborado considerando a edificação existente e as necessidades identificadas, não havendo necessidade de providências adicionais além da execução dos serviços especificados.

15.2 - A execução da obra será de inteira responsabilidade da contratada, contemplando fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, responsabilidade técnica com apresentação de ART/RRT, execução conforme projeto executivo e memorial descritivo, cumprimento do cronograma físico-financeiro estabelecido, garantia de qualidade dos serviços executados, observância das normas de segurança do trabalho, e conformidade integral com as especificações técnicas e marcos normativos aplicáveis.

15.3 - Cabe à Administração Municipal designar gestor e fiscal de contrato mediante portaria específica, formalizar os atos administrativos necessários para emissão de ordem de serviço, providenciar liberação da área para execução da obra, acompanhar sistematicamente o cumprimento das obrigações contratuais, estabelecer estrutura adequada de fiscalização técnica e documental, e realizar avaliação e monitoramento da qualidade dos serviços executados conforme projeto e especificações estabelecidas.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1 - A execução de obra de construção civil pode gerar alguns impactos negativos ao ambiente, principalmente relacionados à geração de resíduos da construção civil (RCC), consumo de recursos naturais (água, energia), emissões atmosféricas do transporte de materiais, geração de ruídos durante a execução, e eventual supressão de vegetação no local da obra. O impacto direto é de magnitude reduzida, abrangência local, duração

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

temporária durante a execução da obra, e características controláveis com a adoção de práticas sustentáveis de construção e gestão de resíduos.

16.2 - Porém, se gerida de forma sustentável, a obra pode provocar impactos positivos significativos, especialmente pela melhoria da eficiência energética da edificação, aproveitamento de estruturas existentes reduzindo demolições desnecessárias, possibilidade de segregação e destinação adequada dos resíduos da construção civil, contribuição para melhoria da qualidade de vida da população atendida, desenvolvimento de consciência sobre uso racional de recursos na construção civil, e promoção de práticas sustentáveis de gestão de obras públicas. A solução representa oportunidade de execução com responsabilidade ambiental através da gestão adequada dos resíduos, uso eficiente de recursos, e especificação de materiais com menor impacto ambiental quando possível.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

17.1 - A contratação dos serviços descritos neste estudo técnico preliminar é essencial para continuidade e qualificação do atendimento à população idosa no Centro de Convivência, sendo fundamental para ampliar a capacidade de atendimento e melhorar as condições de infraestrutura, proporcionando benefícios concretos como adequação dos espaços às normas de acessibilidade, melhoria nas condições de conforto e segurança, expansão da área útil para desenvolvimento de atividades, e desenvolvimento de assistência social qualificada na comunidade. O impacto transformador na qualidade da infraestrutura disponibilizada alinha-se plenamente com a missão de promoção da assistência social municipal, destacando-se pelos aspectos de acessibilidade, qualidade técnica da obra, e padrões adequados de atendimento ao público idoso. A contratação resolve problemas críticos identificados de insuficiência de espaços físicos e inadequação da infraestrutura existente, aproveita oportunidades de qualificação do equipamento público, e desenvolve condições essenciais para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao idoso.

17.2 - Face ao exposto, a equipe designada para elaboração deste documento declara que a contratação da obra de reforma e ampliação do Centro de Convivência dos Idosos é viável sob os aspectos técnico, econômico, financeiro e operacional, representando solução adequada e indispensável para atendimento às necessidades identificadas e contribuindo efetivamente para melhoria da qualidade dos serviços de assistência social municipais.

Local e Data: Dionísio Cerqueira/SC, 16 de outubro 2025.

Assinaturas da Equipe Responsável:
GUILHERME H.M. LIBARDONI
Matrícula: 6011
EDUARDO DALLO
Matrícula: 2902

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.16 14:08:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Convivência dos Idosos, com especificações técnicas rigorosas, incluindo serviços preliminares (placa de obra e demolições), estruturas de concreto armado (sapatas, vigas baldrame e pilares em Fck 25/30 MPa), execução de pisos e banheiros com lastro, concreto armado e revestimentos cerâmicos (paredes 33x45cm e pisos 60x60cm), cobertura em estrutura metálica (tesouras, terças) com telhas de fibrocimento e=6mm e forro em PVC, levantamento de alvenaria de vedação em blocos cerâmicos com revestimentos em argamassa e pintura látex acrílica, instalação de esquadrias em alumínio (janelas) e aço (portas venezianas), instalações hidrossanitárias completas incluindo tubulações PVC de água fria e esgoto sanitário, louças sanitárias (vasos, cubas), metais cromados (torneiras, válvulas de descarga), bancadas em granito, e demais serviços necessários à conclusão da obra conforme projeto executivo, memorial descritivo e planilha orçamentária, destinada a ampliar a capacidade de atendimento e melhorar as condições de infraestrutura do Centro de Convivência dos Idosos de Dionísio Cerqueira/SC, visando proporcionar maior conforto, acessibilidade e qualidade no atendimento à população idosa do município.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE IDOSOS, conforme planilha orçamentária, cronograma, projetos e memorial descritivo.	Unid	1	R$ 180.000,00	R$ 180.000,00
				VALOR TOTAL GERAL	R$ 180.000,00

VALOR TOTAL R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS:

a) Serviços e Características Técnicas: execução conforme projeto executivo arquitetônico e memorial descritivo; serviços preliminares com placa de obra em chapa galvanizada 3m² e demolição de 19,90m³ de alvenaria; estruturas de concreto incluindo sapatas com armação em aço CA-50 Ø10mm (67,87kg) e concretagem Fck 30MPa (1,10m³), vigas baldrame com fôrmas em madeira (35,68m²), armação em aço CA-50 Ø10mm (352,24kg) e CA-60 Ø5mm (167,84kg) e concretagem Fck 30MPa (5,36m³), pilares com armação em aço CA-50 Ø10mm (89,59kg) e CA-60 Ø5mm (42,69kg), fôrmas em madeira (24,64m²) e concretagem Fck 25MPa (1,36m³); pisos e banheiros com lastro de brita (7,70m³), piso de concreto armado espessura 6cm (153,91m²), revestimento cerâmico de paredes 33x45cm (37,48m²) e pisos

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

60x60cm (190,91m²); cobertura em estrutura metálica com tesouras vão 12m (3un), terças (165m²), telhas de fibrocimento e=6mm (180m²), calha galvanizada #24 desenvolvimento 33cm (8,85m), rufos galvanizados #26 corte 50cm (18m) e forro PVC (151,80m²); alvenaria de vedação em blocos cerâmicos 5x10x20cm (223,80m²) e pintura látex acrílica duas demãos (384,40m²); esquadrias incluindo janelas de aço basculante 60x60cm (1,50m²), janelas de alumínio 4 folhas 150x120cm (3,41m²), portas de correr alumínio com vidro (5,04m²), portas aço venezianas 87x210cm (15un) e soleiras granito L=15cm e=2cm (13,50m); instalações hidrossanitárias completas com tubulações PVC água fria DN 25mm (30m) e esgoto DN 50mm (37m) e DN 100mm (35m), conexões diversas, vasos sanitários com válvulas de descarga (2un vasos + 8un válvulas), cubas louça (6un) e aço inox (5un no total), bancadas granito e=2,5cm (11,16m²), torneiras cromadas para lavatório (6un), pia (2un) e tanque (2un), caixas sifonadas (3un) e ralos (8un).

b) Condições de execução: execução conforme projeto executivo, memorial descritivo e planilha orçamentária com referências SINAPI; fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários pela contratada; responsabilidade técnica com apresentação de ART/RRT dos profissionais responsáveis; cumprimento do cronograma físico-financeiro estabelecido; observância das normas de segurança do trabalho (NR's do Ministério do Trabalho); conformidade técnica com normas brasileiras aplicáveis (NBR/ABNT); garantia de qualidade dos serviços executados; responsabilidade integral pela obra durante todo o período de execução.

c) Prazo de execução: início dos serviços em até 5 (cinco) dias após emissão da ordem de serviço com entrega da placa de obra e início das demolições; execução conforme cronograma físico-financeiro com prazo total de 6 (seis) meses; etapas sequenciais conforme cronograma: mês 1 (2,86% - serviços preliminares e sapatas), mês 2 (8,70% - vigas), mês 3 (18,32% - pilares e pisos), mês 4 (44,74% - cobertura e alvenaria), mês 5 (3,35% - complemento alvenaria), mês 6 (22,03% - esquadrias e instalações); medições mensais conforme avanço físico executado.

d) Substituição: em caso de serviços executados em desconformidade com projeto, memorial descritivo ou normas técnicas, a contratada deverá refazer os serviços sem ônus adicional para a Administração, incluindo demolição do executado inadequadamente e reexecução conforme especificações, garantindo qualidade técnica e conformidade normativa.

e) Qualidade: atendimento às normas técnicas brasileiras para construção civil, especialmente NBR's aplicáveis da ABNT, projeto executivo, memorial descritivo e especificações da planilha orçamentária; utilização de materiais de primeira qualidade com certificação quando aplicável; padrões de qualidade reconhecidos para obras públicas; responsabilidade técnica através de ART/RRT; conformidade com normas de segurança do trabalho; garantia de qualidade durante execução e após conclusão conforme prazos legais.

f) Responsabilidade técnica: disponibilidade de responsável técnico habilitado (engenheiro civil ou arquiteto com registro no CREA/CAU); apresentação de ART/RRT de execução da obra; acompanhamento técnico permanente durante a execução; responsabilidade técnica

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

por todos os serviços executados; elaboração de "as built" quando necessário; apresentação de diário de obra devidamente preenchido.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto constitui obra de engenharia, conforme definição do art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura, com prazo de execução de 6 (seis) meses contados da ordem de serviço.

5. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Dionísio Cerqueira desempenha papel fundamental no contexto social local, sendo responsável pela promoção de políticas públicas voltadas à população idosa, desenvolvimento de programas de convivência social e pelo atendimento integral às necessidades dos cidadãos na terceira idade. Como instituição comprometida com a melhoria da qualidade de vida dos idosos e promoção do envelhecimento ativo e saudável, a secretaria se posiciona como força essencial para o desenvolvimento coletivo e bem-estar social, proporcionando acesso democrático aos serviços de assistência social através de suas unidades, programas assistenciais e atendimentos especializados.

Com o crescente envelhecimento da população e a necessidade de garantir infraestrutura adequada ao atendimento dos idosos que frequentam o Centro de Convivência, torna-se indispensável acompanhar as transformações do cenário contemporâneo da assistência social. A disponibilização de espaços adequados, acessíveis e confortáveis surge como resposta às demandas atuais de ampliação da capacidade de atendimento e melhoria das condições de infraestrutura, proporcionando benefícios específicos como melhoria significativa da qualidade dos espaços físicos do Centro de Convivência, garantia de acessibilidade e segurança aos usuários idosos, adequação às normas técnicas de construção civil e acessibilidade, ampliação da área útil para desenvolvimento de atividades, e integração dos serviços de assistência social ao contexto da modernização e qualificação dos equipamentos públicos contemporâneos.

O Município de Dionísio Cerqueira, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, visa implementar programa abrangente de reforma e ampliação do Centro de Convivência dos Idosos para atender às necessidades dos usuários e da comunidade. Este programa contemplará todas as demandas assistenciais e estruturais identificadas pelo setor, assegurando execução de qualidade técnica, adequação às normas de acessibilidade e segurança, conformidade com todas as especificações estabelecidas no projeto executivo, e melhoria significativa nas condições de atendimento. A estratégia conecta-se com experiências bem-sucedidas em municípios similares da região Sul, que demonstraram resultados positivos na melhoria da qualidade dos equipamentos públicos, maior satisfação

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

dos usuários com os serviços prestados e otimização dos recursos destinados à assistência social.

A presente contratação justifica-se pela necessidade premente de estruturar obra que contemple desde serviços de demolição e estruturas de concreto até instalações completas e acabamentos, garantindo qualidade técnica e conformidade com normas aplicáveis. A implementação da reforma e ampliação do Centro de Convivência possibilita a execução de atendimentos mais eficientes, seguros e tecnicamente adequados. Os componentes técnicos incluem estruturas de concreto armado dimensionadas conforme projeto estrutural, sistema construtivo adequado às normas técnicas brasileiras, revestimentos e acabamentos de qualidade, instalações completas conforme projetos complementares, e conformidade com padrões de acessibilidade para equipamentos públicos. Dessa forma, a contratação de empresa especializada em obras de construção civil se alinha perfeitamente com os marcos legais e normativos pertinentes, especialmente a Lei nº 14.133/2021, NBR 9050 (acessibilidade) e demais normas técnicas aplicáveis, contribuindo decisivamente para a dinamização e qualificação dos serviços de assistência social municipais.

A contratação da obra de reforma e ampliação do Centro de Convivência possibilita benefícios diretos e tangíveis para o município, manifestando-se na disponibilização de infraestrutura qualificada para assistência social, impactando positivamente na organização dos espaços físicos, acessibilidade para usuários idosos, qualificação dos programas desenvolvidos e melhoria direta das condições de atendimento. A disponibilidade de espaços adequados e ampliados promove a excelência no atendimento de demandas relacionadas ao envelhecimento ativo e convivência social, permitindo que o município responda de forma ágil e eficaz às necessidades da população idosa e aos desafios da gestão de equipamentos públicos. Além disso, a otimização dos recursos públicos por meio da contratação de obra especializada fortalece a capacidade municipal de oferecer serviços de assistência social modernos e eficientes, fomentando a autonomia do município e a qualificação dos equipamentos públicos.

Dessa forma, a contratação da obra de reforma e ampliação do Centro de Convivência dos Idosos representa um avanço estratégico significativo para o Município de Dionísio Cerqueira. Essa abordagem não apenas garante a capacidade operacional para o atendimento eficiente da população idosa, mas também reafirma o compromisso com a eficiência na gestão pública de assistência social, otimizando recursos e promovendo a qualidade dos serviços oferecidos. O investimento em infraestrutura adequada e o acesso a espaços qualificados preparam o sistema de assistência social municipal para os desafios futuros da gestão contemporânea e o inserem plenamente no contexto de uma administração pública moderna e responsiva, resultando no benefício final de uma infraestrutura mais eficiente e um desenvolvimento da assistência social acelerado para toda a comunidade municipal.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

A solução adotada consiste na contratação integrada de empresa especializada em obras de construção civil para execução completa da reforma e ampliação do Centro de Convivência dos Idosos, baseada em projeto executivo e memorial descritivo, com execução de todos os serviços necessários incluindo demolições, estruturas de concreto armado, alvenarias, revestimentos, cobertura, esquadrias, instalações hidrossanitárias, pintura e acabamentos, fornecimento de todos os materiais e insumos, disponibilização de mão de obra qualificada e equipamentos, responsabilidade técnica integral, garantia de qualidade e conformidade com normas técnicas durante todo o período de execução, para atender adequadamente às necessidades do Centro de Convivência dos Idosos, conforme especificações definidas no projeto executivo, memorial descritivo e planilha orçamentária.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. SUSTENTABILIDADE

a) Gestão adequada dos resíduos da construção civil (RCC) com segregação, destinação apropriada conforme Resolução CONAMA nº 307/2002 e minimização de desperdícios;

b) Utilização racional de recursos naturais (água, energia) durante a execução da obra, promovendo práticas de construção sustentável;

c) Aproveitamento de estruturas existentes sempre que possível, reduzindo demolições desnecessárias e geração de resíduos;

d) Especificação de materiais com menor impacto ambiental quando tecnicamente viável, promovendo práticas sustentáveis de aquisição;

e) Execução da obra com práticas que minimizem impactos ambientais negativos, incluindo controle de emissões de poeira, ruídos e destinação adequada de resíduos.

7.2. SUBCONTRATAÇÃO

Será admitida a subcontratação de parcelas do objeto, mediante prévia autorização da fiscalização do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total contratado. A Contratada deverá apresentar a documentação de regularidade da subcontratada, nos termos do art. 122 da Lei nº 14.133/2021. A subcontratação não eximirá a Contratada de sua responsabilidade integral pela perfeita execução da obra, pela qualidade dos serviços e pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais.

7.3. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Será exigida garantia contratual no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo ser prestada nas modalidades previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021 (caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária), conforme opção da contratada.

GARANTIA DA OBRA

Aplicam-se as regras de garantia legal para obras de construção civil conforme Código Civil Brasileiro e NBR 15.575: garantia de 5 (cinco) anos para aspectos estruturais e 1 (um) ano para acabamentos e instalações, contados do recebimento definitivo da obra. A contratada deve assegurar a qualidade dos serviços executados durante todo o período de garantia; corrigir vícios, defeitos ou incorreções identificados durante o período de garantia, sem

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

custos adicionais para a Administração, incluindo demolição do executado inadequadamente se necessário e reexecução conforme especificações, preservando-se a integridade e segurança da edificação.

8. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

8.1. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por servidores designados com formação técnica compatível (engenheiro ou arquiteto), que registrarão ocorrências, conformidades, medições, recebimentos, glosas e determinações necessárias ao fiel cumprimento do contrato, nos termos dos arts. 117 a 120 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. GESTOR DO CONTRATO

O gestor do contrato será designado por portaria específica, competindo-lhe coordenar a execução, validar medições, atestar recebimentos, propor sanções e encaminhar demandas à autoridade superior.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar a obra de acordo com este TR, proposta vencedora, projeto executivo, memorial descritivo e minuta contratual.

9.1.1. Executar todos os serviços especificados no projeto executivo, memorial descritivo e planilha orçamentária, com todas as especificações técnicas estabelecidas, durante toda a vigência contratual.

9.1.2. Fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução da obra, responsabilizando-se pela qualidade e conformidade com as especificações.

9.1.3. Responder por vícios construtivos, defeitos de execução e problemas de qualidade durante execução e período de garantia, garantindo correções imediatas quando necessário.

9.1.4. Manter conformidade técnica com especificações estabelecidas, projeto executivo, memorial descritivo e normas técnicas brasileiras aplicáveis durante toda a execução dos serviços.

9.1.5. Manter regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a execução contratual.

9.1.6. Manter as condições de habilitação exigidas na licitação durante todo o período contratual.

9.1.7. Disponibilizar responsável técnico habilitado (engenheiro civil ou arquiteto com registro no CREA/CAU) com apresentação de ART/RRT de execução da obra.

9.1.8. Atender prontamente às ordens e comunicações da fiscalização/gestão do contrato, incluindo determinações técnicas e situações que requeiram correções ou adequações.

9.1.9. Refazer serviços executados em desconformidade com projeto, memorial ou normas técnicas durante período de execução e garantia, incluindo demolição do inadequado e reexecução sem custos adicionais.

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

9.1.10. Observar as exigências de qualidade técnica e conformidade dos serviços executados, especialmente normas técnicas brasileiras (NBR/ABNT) e especificações estabelecidas.
9.1.11. Manter diário de obra devidamente preenchido, apresentar documentação fotográfica do andamento da obra, certificados de qualidade de materiais quando exigidos e demais documentações técnicas necessárias.
9.1.12. Observar rigorosamente as normas de segurança do trabalho (NR's do Ministério do Trabalho), fornecendo EPIs adequados, mantendo sinalização apropriada e garantindo segurança de trabalhadores e terceiros.
9.1.13. Providenciar, ao final da obra, a limpeza completa do local, remoção de entulhos e resíduos, e entrega da obra em perfeitas condições de funcionamento e conservação.
9.1.14. Elaborar "as built" dos projetos executados quando houver alterações em relação aos projetos originais, especialmente instalações hidrossanitárias e elétricas.
9.1.15. Responsabilizar-se por danos causados a terceiros ou ao patrimônio público durante a execução da obra, providenciando reparos necessários sem ônus para a Administração.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
10.1. Emitir ordem de serviço, disponibilizar área para execução da obra e fornecer projeto executivo, memorial descritivo e documentação técnica necessária.
10.2. Disponibilizar acesso ao local da obra e apoios administrativos necessários para execução dos serviços.
10.3. Exercer fiscalização técnica e administrativa, validar medições conforme avanço físico, atestar recebimentos e efetuar pagamentos conforme cronograma estabelecido.
10.4. Aplicar sanções quando cabíveis e promover o equilíbrio econômico-financeiro quando devido, nos termos legais.
10.5. Comunicar à contratada eventuais inadequações identificadas na execução, determinando correções necessárias.

11. CRONOGRAMA, INÍCIO E PRAZO DE EXECUÇÃO
11.1. Após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço, a contratada deverá iniciar os serviços em até 5 (cinco) dias, com instalação da placa de obra e início das demolições.
11.2. O prazo total de execução da obra será de 6 (seis) meses contados da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro estabelecido.
11.3. A execução obedecerá ao cronograma físico-financeiro com as seguintes etapas: mês 1 (2,86% - serviços preliminares e sapatas), mês 2 (8,70% - vigas), mês 3 (18,32% - pilares e pisos), mês 4 (44,74% - cobertura e alvenaria), mês 5 (3,35% - complemento alvenaria), mês 6 (22,03% - esquadrias e instalações).
11.4. As medições serão realizadas mensalmente conforme avanço físico efetivamente executado e validado pela fiscalização.
12. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

12.1. DO RECEBIMENTO

12.1.1. Os serviços serão objeto de recebimento provisório mediante verificação de conformidade com especificações técnicas do projeto executivo e memorial descritivo, quantidades estabelecidas na planilha orçamentária e documentação obrigatória (medição, diário de obra, fotografias), seguido de recebimento definitivo após validação técnica final pela fiscalização (arts. 141 e 142, Lei nº 14.133/2021).

12.1.2. Serviços em desconformidade com projeto, memorial ou normas técnicas poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, com reexecução obrigatória e imediata sem custos adicionais.

12.2. DA MEDIÇÃO

12.2.1. A medição será realizada mensalmente considerando os serviços efetivamente executados e em conformidade com as especificações técnicas, conforme cronograma físico-financeiro e ateste da fiscalização.

12.2.2. Somente serão aceitos e medidos serviços que atendam integralmente às especificações técnicas do projeto executivo, memorial descritivo e normas técnicas aplicáveis.

12.3. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento mensal em até 30 (trinta) dias após medição aprovada pela fiscalização e apresentação de nota fiscal acompanhada de documentação comprobatória (diário de obra, fotografias, certificados quando aplicável), condicionados à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

Modalidade: Concorrência conforme art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de obra de engenharia. Critério de julgamento: menor preço global, atendidas as especificações técnicas exigidas no projeto executivo e memorial descritivo.

13.2. REQUISITOS DO FORNECEDOR

a) Capacidade operacional para execução de obras de construção civil nas especificações técnicas estabelecidas, com estrutura adequada e experiência comprovada;

b) Atestados que comprovem experiência em execução de obras similares para órgãos públicos ou privados, preferencialmente reformas e ampliações, com especificações compatíveis ao objeto;

c) Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme aplicável, em situação regular;

d) Comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra com características semelhantes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA/CAU;

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

e) Compromisso com normas técnicas de construção civil e conformidade com especificações estabelecidas no projeto executivo, memorial descritivo e normas brasileiras aplicáveis.

13.3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.3.1. Jurídica -- Registro comercial/ato constitutivo/estatuto/contrato social e alterações; atos de eleição de administradores; procuração (se aplicável).

13.3.2. Fiscal, Social e Trabalhista -- Regularidade com Fazendas (federal/estadual/municipal), INSS, FGTS e CNDT.

13.3.3. Técnica -- Registro da empresa no CREA ou CAU em situação regular; Atestados de capacidade técnica da empresa comprovando execução de obras similares (reforma/construção civil) para órgãos públicos ou privados, com indicação das parcelas de maior relevância técnica (estruturas de concreto, instalações hidrossanitárias, revestimentos); Comprovação de vínculo do responsável técnico com a empresa (contrato de trabalho, contrato de prestação de serviços ou ato societário); Certidão de Acervo Técnico (CAT) do responsável técnico indicado, emitida pelo CREA/CAU, comprovando execução de obra com características semelhantes às parcelas de maior relevância técnica (estruturas de concreto, instalações, revestimentos); Declaração de disponibilidade de equipamentos e pessoal técnico necessários à execução da obra; Declaração de visita técnica ao local da obra ou de que conhece as condições locais para execução do objeto (conforme permitido pela Lei nº 14.133/2021).

14. ESTIMATIVA DE PREÇO

14.1. O valor estimado baseia-se na pesquisa de mercado que instrui o processo, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. A metodologia contemplou utilização do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) com data base abril/2025, composições de custos com encargos sociais para Santa Catarina, aplicação de BDI de 23,76% conforme Acórdão TCU nº 2.622/2013 e legislação aplicável, quantitativos levantados conforme projeto executivo elaborado por profissional habilitado, e memorial descritivo com especificações técnicas detalhadas. A metodologia assegura a confiabilidade dos valores estimados por utilizar referencial oficial (SINAPI/CAIXA), projeto técnico elaborado por engenheiro civil habilitado com ART, e especificações técnicas compatíveis com o mercado.

14.3. O valor abrange execução completa da obra conforme projeto executivo e memorial descritivo, fornecimento de todos os materiais e insumos, disponibilização de mão de obra qualificada e equipamentos, responsabilidade técnica, tributos e encargos, configurando preço global para execução total da obra.

15. DAS ALTERAÇÕES

Alterações contratuais observarão os arts. 124 a 137 da Lei nº 14.133/2021.

16. DO REAJUSTE

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

O preço poderá ser reajustado após 12 (doze) meses contados da data da proposta ou do orçamento a que está se referir, utilizando-se o Índice Nacional de Custo da Construção Civil (INCC) ou outro índice setorial aplicável, nos termos do art. 134 da Lei nº 14.133/2021.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta de dotações do Orçamento Geral do Município deste exercício, especificamente recursos destinados a obras e instalações da Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem indicadas no processo.

18. APÊNDICE DO ANEXO I -- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O servidor que subscreve este Termo de Referência atesta que o conteúdo está alinhado ao ETP, às exigências técnicas do objeto estabelecidas no projeto executivo e memorial descritivo e às orientações constantes da minuta padronizada aprovada.

Local e Data: Dionísio Cerqueira/SC, 16 de outubro 2025.

Assinaturas da Equipe Responsável:
GUILHERME H.M. LIBARDONI
Matrícula: 6011
EDUARDO DALLO
Matrícula: 2902

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.16 14:19:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Municipio de Dionísio Cerqueira	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	04-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	Dionísio Cerqueira/ SC	23,76%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS									**180.000,00**	
1.			**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE IDOSOS**					**-**	**180.000,00**	
1.1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**-**	**3.084,14**	
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	3,00	300,00	BDI 1	371,28	1.113,84	RA
1.1.2.	SINAPI	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	19,90	80,00	BDI 1	99,01	1.970,30	RA
1.2.			**ESTRUTURAS DE CONCRETO**					**-**	**-**	
1.3.			**SAPATAS**					**-**	**2.065,40**	
1.3.1.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	67,87	13,00	BDI 1	16,09	1.092,03	RA
1.3.2.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	1,10	715,00	BDI 1	884,88	973,37	RA
1.4.			**VIGAS**					**-**	**15.668,96**	
1.4.1.	SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	35,68	65,00	BDI 1	80,44	2.870,10	RA
1.4.2.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	352,24	13,00	BDI 1	16,09	5.667,54	RA
1.4.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	167,84	11,50	BDI 1	14,23	2.388,36	RA
1.4.4.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	5,36	715,00	BDI 1	884,88	4.742,96	RA
1.5.			**PILARES**					**-**	**5.525,91**	
1.5.1.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	89,59	9,50	BDI 1	11,76	1.053,58	RA
1.5.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	42,69	11,50	BDI 1	14,23	607,48	RA
1.5.3.	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	24,64	87,00	BDI 1	107,67	2.652,99	RA
1.5.4.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	1,36	720,00	BDI 1	891,07	1.211,86	RA
1.6.			**PISO-BANHEIROS**					**-**	**27.446,11**	
1.6.1.	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	7,70	175,00	BDI 1	216,58	1.667,67	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Municipio de Dionísio Cerqueira	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	04-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	Dionísio Cerqueira/ SC	23,76%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS									**180.000,00**	
1.6.2.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	153,91	53,72	BDI 1	66,48	10.231,94	RA
1.6.3.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	37,48	55,00	BDI 1	68,07	2.551,26	RA
1.6.4.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	190,91	55,00	BDI 1	68,07	12.995,24	RA
1.7.			**Cobertura**					**-**	**38.139,82**	
1.7.1.	SINAPI	92620	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3,00	1.800,00	BDI 1	2.227,68	6.683,04	RA
1.7.2.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	165,00	39,00	BDI 1	48,27	7.964,55	RA
1.7.3.	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	180,00	49,00	BDI 1	60,64	10.915,20	RA
1.7.4.	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	8,85	50,00	BDI 1	61,88	547,64	RA
1.7.5.	SINAPI-I	1114	RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	M	18,00	33,97	BDI 1	42,04	756,72	RA
1.7.6.	SINAPI	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	151,80	60,00	BDI 1	74,26	11.272,67	RA
1.8.			**LEVANTAMENTO DE ALVENARIA**					**-**	**48.418,33**	
1.8.1.	SINAPI	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	223,80	154,20	BDI 1	190,84	42.709,99	RA
1.8.2.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	384,40	12,00	BDI 1	14,85	5.708,34	RA
1.9.			**ESQUADRIAS**					**-**	**20.692,47**	

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Municipio de Dionísio Cerqueira	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	04-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	Dionísio Cerqueira/ SC	23,76%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS									**180.000,00**	
1.9.1.	SINAPI	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	1,50	650,00	BDI 1	804,44	1.206,66	RA
1.9.2.	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	3,41	390,00	BDI 1	482,66	1.645,87	RA
1.9.3.	SINAPI-I	4922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	5,04	650,00	BDI 1	804,44	4.054,38	RA
1.9.4.	SINAPI	94807	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15,00	658,00	BDI 1	814,34	12.215,10	RA
1.9.5.	SINAPI-I	20232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	13,50	94,00	BDI 1	116,33	1.570,46	RA
1.10.			**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**					**-**	**18.958,86**	
1.10.1.	SINAPI	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	300,00	BDI 1	371,28	742,56	RA
1.10.2.	SINAPI	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	300,00	BDI 1	371,28	2.970,24	RA
1.10.3.	SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	220,00	BDI 1	272,27	1.633,62	RA
1.10.4.	SINAPI	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	277,00	BDI 1	342,82	1.028,46	RA
1.10.5.	SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	11,16	525,00	BDI 1	649,74	7.251,10	RA
1.10.6.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	35,00	38,00	BDI 1	47,03	1.646,05	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Municipio de Dionísio Cerqueira	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	04-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	Dionísio Cerqueira/ SC	23,76%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS									**180.000,00**	
1.10.7.	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	37,00	11,99	BDI 1	14,84	549,08	RA
1.10.8.	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	40,89	BDI 1	50,61	151,83	RA
1.10.9.	SINAPI	89730	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	15,09	BDI 1	18,68	37,36	RA
1.10.10.	SINAPI	89803	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	9,00	17,00	BDI 1	21,04	189,36	RA
1.10.11.	SINAPI-I	11655	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,00	16,00	BDI 1	19,80	59,40	RA
1.10.12.	SINAPI-I	7091	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,00	15,00	BDI 1	18,56	111,36	RA
1.10.13.	SINAPI	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	19,00	BDI 1	23,51	188,08	RA
1.10.14.	SINAPI-I	5103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	3,00	23,00	BDI 1	28,46	85,38	RA
1.10.15.	SINAPI	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	277,00	BDI 1	342,82	685,64	RA
1.10.16.	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	110,00	BDI 1	136,14	816,84	RA
1.10.17.	SINAPI	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	183,00	BDI 1	226,48	452,96	RA
1.10.18.	SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	77,00	BDI 1	95,30	190,60	RA
1.10.19.	SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	30,00	2,95	BDI 1	3,65	109,50	RA
1.10.20.	SINAPI-I	38025	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	8,00	6,00	BDI 1	7,43	59,44	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	Municipio de Dionísio Cerqueira	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
FLORIANOPOLIS	04-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	Dionísio Cerqueira/ SC	23,76%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS									**180.000,00**

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Dionísio Cerqueira/ SC
Local

sexta-feira, 10 de outubro de 2025
Data

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.16 14:22:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Responsável Técnico
Nome: Guilherme H.M. Libardoni
CREA/CAU: 120.441-2
ART/RRT: 0

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	Municipio de Dionísio Cerqueira	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 11/25	2 12/25	3 01/26	4 02/26	5 03/26	6 04/26	7 05/26	8 06/26	9 07/26	10 08/26	11 09/26	12 10/26
1.	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO**	**180.000,00**	% Período:	2,86%	8,70%	18,32%	44,74%	3,35%	22,03%						
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.084,14	% Período:	100,00%											
1.3.	SAPATAS	2.065,40	% Período:	100,00%											
1.4.	VIGAS	15.668,96	% Período:		100,00%										
1.5.	PILARES	5.525,91	% Período:			100,00%									
1.6.	PISO-BANHEIROS	27.446,11	% Período:			100,00%									
1.7.	Cobertura	38.139,82	% Período:				100,00%								
1.8.	LEVANTAMENTO DE ALVENARIA	48.418,33	% Período:				87,54%	12,46%							
1.9.	ESQUADRIAS	20.692,47	% Período:						100,00%						
1.10.	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	18.958,86	% Período:						100,00%						

Total: R$ 180.000,00

		1 11/25	2 12/25	3 01/26	4 02/26	5 03/26	6 04/26	7 05/26	8 06/26	9 07/26	10 08/26	11 09/26	12 10/26
Período:	%:	2,86%	8,70%	18,32%	44,74%	3,35%	22,03%						
	Repasse:	4.291,28	13.057,47	27.476,68	67.106,35	5.025,45	33.042,77						
	Contrapartida:	858,26	2.611,49	5.495,34	13.421,27	1.005,09	6.608,55						
	Outros:	-	-	-	-	-	-						
	Investimento:	**5.149,54**	**15.668,96**	**32.972,02**	**80.527,61**	**6.030,54**	**39.651,33**						
Acumulado:	%:	2,86%	11,57%	29,88%	74,62%	77,97%	100,00%						
	Repasse:	4.291,28	17.348,75	44.825,43	111.931,78	116.957,23	150.000,00						
	Contrapartida:	858,26	3.469,75	8.965,09	22.386,36	23.391,45	30.000,00						
	Outros:	-	-	-	-	-	-						
	Investimento:	**5.149,54**	**20.818,50**	**53.790,52**	**134.318,13**	**140.348,67**	**180.000,00**						
	Administração Local:												

Dionísio Cerqueira/ SC
Local

sexta-feira, 10 de outubro de 2025
Data

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.16 14:21:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Responsável Técnico
Nome: Guilherme H.M. Libardoni
CREA/CAU: 120.441-2
ART/RRT: 0

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 **10161279-9**
Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP: 2511977907
Registro: 120441-2-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA
Registro: C00097-2-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
CPF/CNPJ: 83.026.773/0001-74
Endereço: Rua Santos Dumont
Nº: 413
Complemento: Prefeitura Municipal
Bairro: Centro
Cidade: DIONISIO CERQUEIRA
UF: SC
CEP: 89950-000
Valor: R$ 180.000,00
Ação Institucional:
Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
CPF/CNPJ: 83.026.773/0001-74
Endereço: Rua Dom Pedro II
Nº: 329
Complemento: Centro dos Idosos
Bairro: Centro
Cidade: DIONISIO CERQUEIRA
UF: SC
CEP: 89950-000
Data de Início: 13/10/2025
Previsão de Término: 04/03/2026
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Memorial Descritivo	Fiscalização		
Estrutura de concreto armado					
		Dimensão do Trabalho:	6,72	Metro(s) Cúbico(s)	
Projeto	Orçamento	Fiscalização			
Revestimento Cerâmico					
		Dimensão do Trabalho:	190,91	Metro(s) Quadrado(s)	
Projeto	Orçamento	Memorial Descritivo	Fiscalização		
Cobertura					
		Dimensão do Trabalho:	165,00	Metro(s) Quadrado(s)	
Projeto	Orçamento	Fiscalização			
Alvenaria de bloco cerâmico					
		Dimensão do Trabalho:	154,20	Metro(s) Quadrado(s)	
Projeto	Orçamento	Memorial Descritivo	Fiscalização		
Rede Hidrossanitária					
		Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)	

5. Observações

Projeto de ampliação dos Centro dos Idosos, do município de Dionísio Cerqueira

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 13/10/2025: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R$ 103,03 | Data Vencimento: 12/11/2025 | Registrada em: 13/10/2025
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002504000473559

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

DIONISIO CERQUEIRA - SC, 13 de Outubro de 2025

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.13 10:05:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI
043.987.729-60

Secretaria Municipal de
Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE DIONÍSIO CERQUEIRA

outubro de 25

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

OBJETIVO

Este documento tem por finalidade especificar materiais e descrever as técnicas de execução a serem empregados na reforma dos vestiários do ginásio municipal de Dionísio Cerqueira.

DISPOSITIVOS GERAIS

Os projetos são complementados por este memorial descritivo constituindo uma peça única a qual define os serviços a serem executados e os materiais a serem empregados para a realização da obra. Em caso de dúvida, omissão ou divergência quanto à interpretação desses elementos deverá ser consultados os autores do projeto.

Fica a cargo do responsável técnico, a execução da obra, assim como o conhecimento de todos os elementos técnicos e normas administrativas de trabalho.

A mão de obra a ser empregada, sempre que necessário, especializada, será executada por operários tecnicamente capazes e conhecedores de suas funções, exigindo-se em todos os serviços, além do esmero em acabamentos, o máximo de educação, discrição e cuidados excepcionais.

A mão de obra empregada deverá obedecer às normas do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial a NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho (124.000-5) e NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e NR 6 – Equipamento de Proteção Individual.

Remoções e demolições

Deverá ser realizada a demolição das paredes demarcadas em projeto, sendo os banheiros existentes e parte da parede de fechamento posterior de maneira cuidadosa e destinada a remoção dos entulhos.

Também deverá ser removida as louças e metais existentes de maneira a reaproveitar as peças.

1 Estrutura;

1.5 Vergas e Contra vergas: Para que as cargas da alvenaria superior não recaiam sobre as esquadrias, será utilizado vergas para distribuir as cargas concentradas uniformemente pelas alvenarias inferiores sendo usado as contra vergas, em ambos os casos com transpasse mínimo de 40 cm para cada lado.

1.6 Chapisco: Toda a alvenaria a ser revestida com peças cerâmicas será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5mm. Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.

1.7 Emboço:

O emboço será executado com argamassa de cimento, cal e areia peneirada, com traço de 1:2:8 e ter espessura de 1,50 cm em paredes internas.

1.8 Pintura:

Todas as paredes a executar da ampliação, receberão a pintura que deverá ser executada na fase de acabamento da obra, iniciando pelo lixamento para limpeza da superfície, aplicação do fundo selador adequado. Deverá ser usando tinta de boa qualidade atendendo a cor, viscosidade e textura, conforme planilha orçamentária e projeto. A pintura deverá seguir as especificações do fabricante. Logo após da base devidamente seca e correta, aplica-se a pintura. As cores serão definidas pela Administração municipal.

2. Cerâmica nas paredes

Os revestimentos cerâmicos das paredes internas serão executados com placas cerâmicas específicas para as paredes, com placas de 33 x 45 cm, espaçadas com espaçadores e rejuntadas conforme especificação do fabricante.

O revestimento das paredes se dará nas paredes internas, das áreas molhadas, nos locais demarcados em projeto.

Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com defeitos capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência.

2.1. Revestimento do piso

Os revestimentos cerâmicos serão executados com peças cerâmicas para pisos, com placas de 45x45 cm, tipo antiderrapante para pisos, espaçadas com espaçadores e rejuntadas conforme especificação do fabricante. Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com defeitos capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência.

2.2 Rodapé

Os rodapés serão confeccionados com as placas cerâmicas descritas no item anterior, observando-se os mesmos cuidados executivos. Os rodapés serão executados com 10 cm de altura.

3. ESQUADRIAS

As esquadrias deverão obedecer às dimensões especificadas no projeto arquitetônico. Todas deverão apresentar um perfeito acabamento no prumo, nível e esquadro.

4. INSTATAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão realizadas através de adesão a ata de registro de preços existente.

5. Hidráulica

Será executada a hidráulica conforme projeto e planilha orçamentária, todo o serviço de canalização, tubulação e instalação de água fria com todos os equipamentos e acessórios, bem como o registro de gaveta.

5.1 Instalações Sanitárias

Será executada toda a tubulação de esgoto sanitário, com caixa enterrada hidráulica e caixa sifonada.

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

6. BANCADAS

As bancadas dos banheiros serão nas dimensões de 3,25 x 0,60 m, com soleiras e saia de 10 cm, conforme especificado em projeto.

7. LIMPEZA DA OBRA

A obra deve ser entregue limpa e com todas as aparelhagens em perfeito estado de funcionamento e conservação. A obra não pode apresentar nenhum defeito no momento da entrega. Toda a obra deve estar devidamente executada conforme projeto e conforme a nova norma de qualidade. Eventuais dúvidas quanto às especificações deste memorial devem ser esclarecidas com os autores dos respectivos projetos.

DIONÍSIO CERQUEIRA, outubro de 25

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.16 14:22:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Departamento de Engenharia
Eng. Civil Guilherme Henrique M. Libardoni
CREA/SC 120441-2

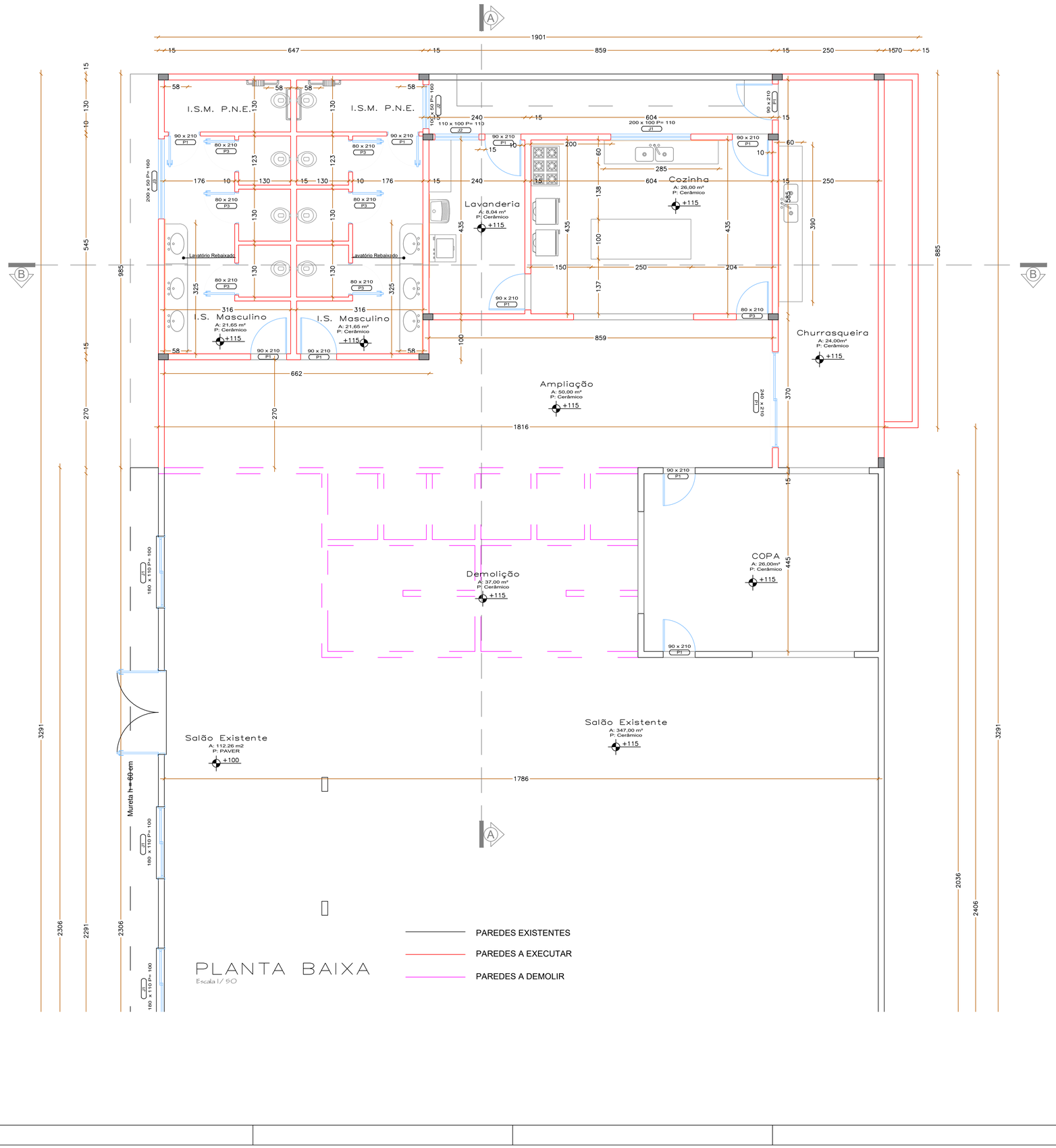

PLANTA BAIXA

Escala 1/50

CENTRO DE IDOSOS

PREFEITURA MUNICIPAL

Dionísio Cerqueira – SC
Fone:(49) 3644-6700
Rua Santos Dumont, n°413

OBRA= AMPLIAÇÃO CENTRO DE IDOSOS
LOCAL= AV. PREF. ADELINO MANGINI CENTRO DIONISIO CERQUEIRA – SC
PROP.= PREFEITURA MUNICIPAL

CONTEÚDO: VISTAS
PRANCHA: 1/3

RESPONSÁVEL TÉCNICO
GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ENG. CIVIL GUILHERME H. M. LIBARDONI
CREA/SC 120441-2

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
CNPJ: 83.026.773/0001-74

DESENHO EDUARDO DALLO | DATA 10/2025 | ESCALA INDICADA

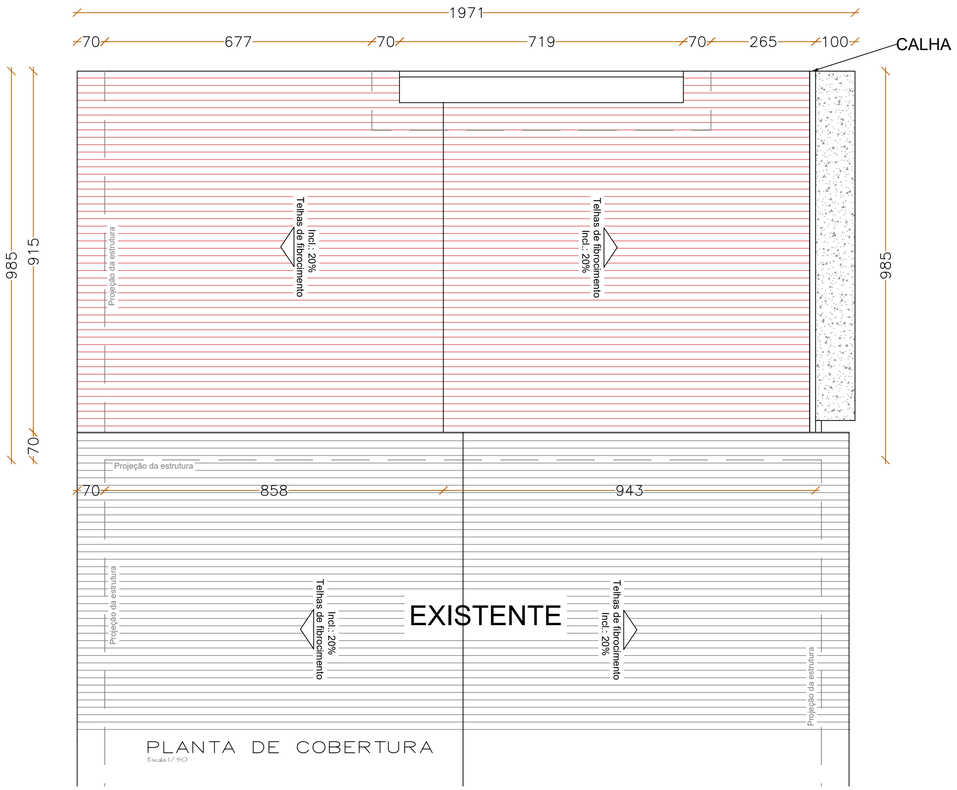

PLANTA DE COBERTURA
Escala 1/ 50

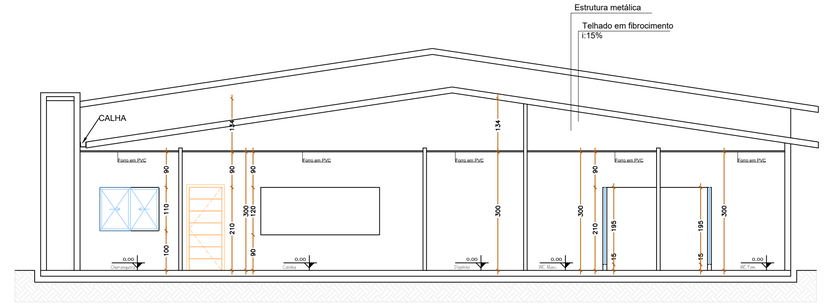

CORTE BB'
Escala 1/ 75

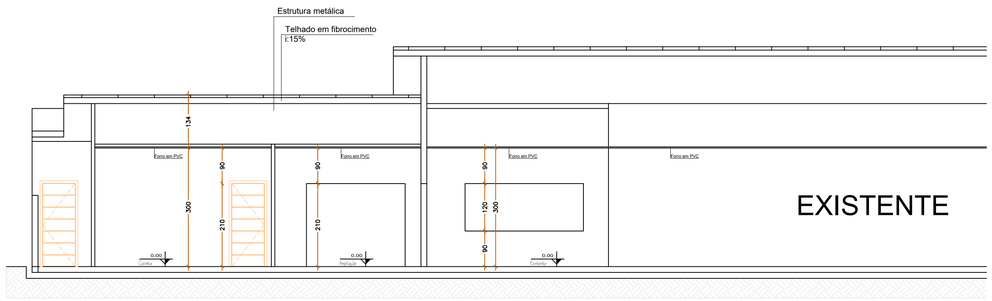

CORTE AA'
Escala 1/ 75

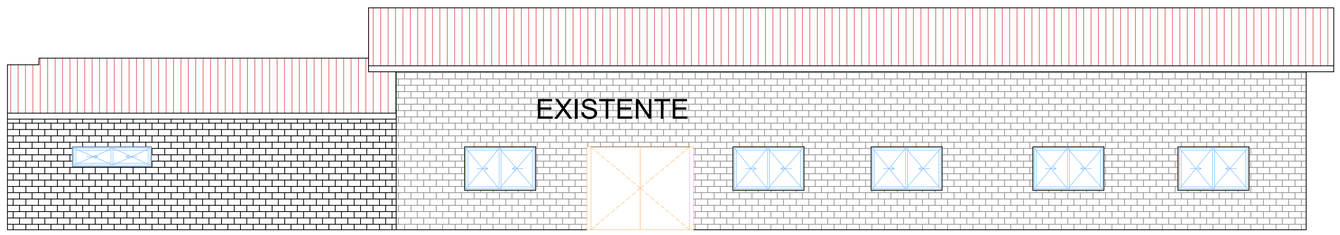

VISTA LATERAL
Escala 1/ 75

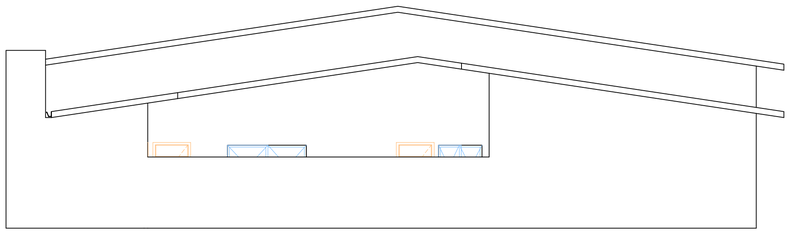

VISTA POSTERIOR
Escala 1/ 75

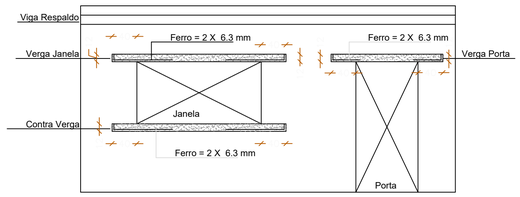

DETALHE DE VERGAS
Escala 1/ 75

OBS: Será obrigatório a utilização das vergas e contra-vergas junto as aberturas das alvenarias (portas e janelas), essa recomendação é para evitar fissuras nos cantos superiores e inferiores dos vãos, que frequentemente aparecem em decorrência de pequenas movimentações das alvenarias.

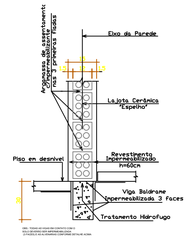

DETALHE DE IMPERMEABILIZAÇÃO

CENTRO DE IDOSOS

PREFEITURA MUNICIPAL

Dionísio Cerqueira – SC
Fone: (49) 3644-6700
Rua Santos Dumont, n°413

OBRA= AMPLIAÇÃO CENTRO DE IDOSOS
LOCAL= AV. PREF. ADELINO MANGINI
CENTRO
DIONISIO CERQUEIRA – SC
PROP.= PREFEITURA MUNICIPAL

CONTEÚDO: VISTAS
PRANCHA: 2/3

RESPONSÁVEL TÉCNICO
GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
0
ENG. CIVIL GUILHERME H. M. LIBARDONI
CREA/SC 120441-2

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Verifique em https://validar.iti.gov.br/Gerado pela Receita Federal do Brasil, OU=26994918, OU=CPF A3, OU=SERRANO, OU=14032308000321, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Localização: Assinado no autor desta documento
Data: 2025.10.16 14:20:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
CNPJ: 83.026.773/0001-74

DESENHO: EDUARDO DALLO
DATA: 10/2025
ESCALA: INDICADA

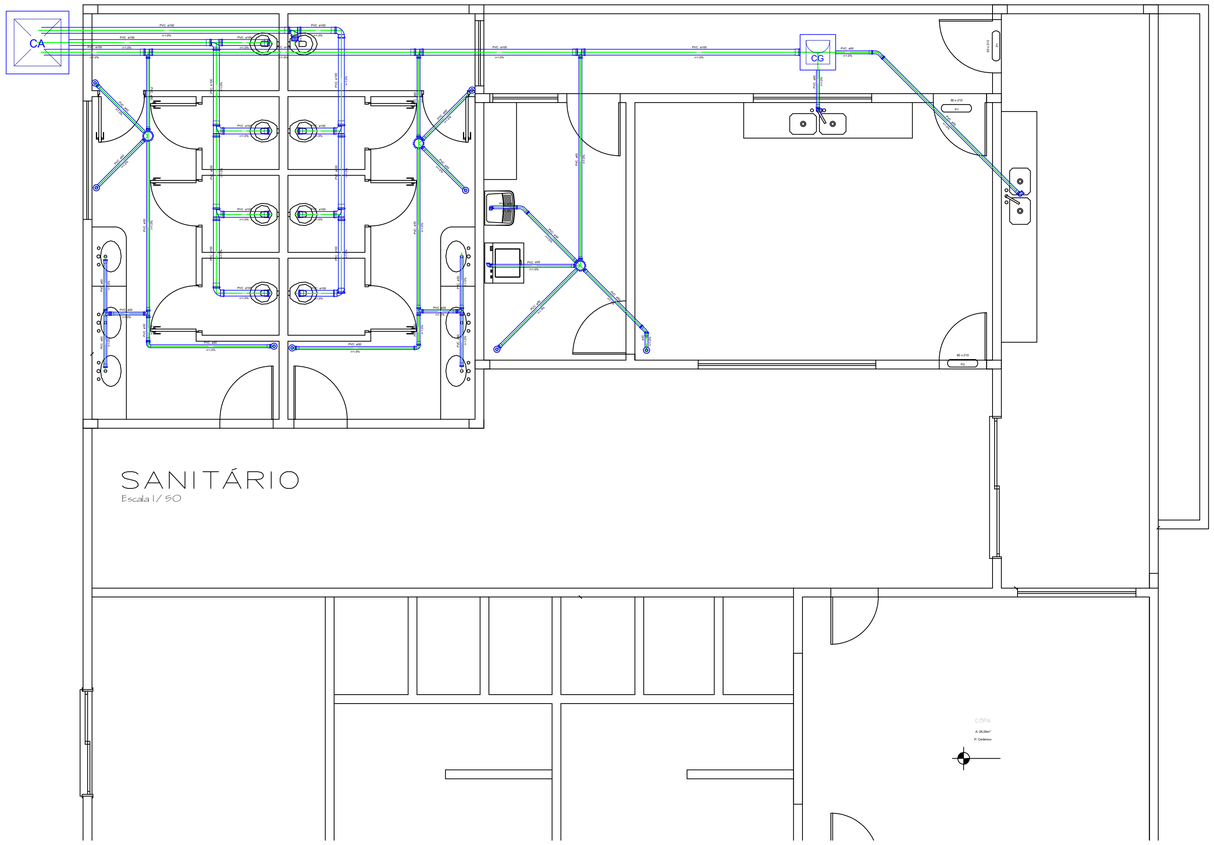

Lista de Materiais

Esgoto	Caixas de Passagem	
	Caixa de areia pluvial sem grelha	
	CA- 80x80 cm	1 pç
	Caixa de gordura	
	CG 60x60 cm	1 pç
	PVC Acessórios	
	Caixa sifonada	
	150x150x50	3 pç
	Grelha redonda p/ cx sifo e ralo seco	
	100 mm	2 pç
	Ralo corpo sifonado cilíndrico	
	100x40mm	2 pç
	Ralo sifonado saída lisa 50	
	100 mm - 40 mm	6 pç
	Sifão de copo p/ pia e lavatório	
	1" - 2"	2 pç
	Sifão flexível c/ Adaptador	
	1.1/2" - 1.1/2"	1 pç
	Válvula p/ pia	
	1"	2 pç
	Válvula p/ tanque	
	1 1/2"	1 pç
	PVC Esgoto	
	Curva 45 longa	
	50 mm	3 pç
	Curva 90 curta	
	100 mm	3 pç
	40 mm	1 pç
	50 mm	2 pç
	Joelho 90	
	40 mm	1 pç
	50 mm	4 pç
	Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário	
	40 mm - 1.1/2"	1 pç
	Tubo PVC ponta-bolsa c/ virola	
	100 mm - 4"	33.61 m
	50 mm - 2"	37.70 m
	Tubo rígido c/ ponta lisa	
	40 mm	0.60 m
	50 mm - 2"	1.20 m
	Tê sanitário	
	100 mm - 100 mm	6 pç
	100 mm - 50 mm	3 pç
	50 mm -50 mm	4 pç

Legenda

	Caixa Sifonada
CA	Caixa de areia pluvial simples
CG	Caixas de Gordura
	Curva 45 Longa para Esgoto Sanitário
	Curva 90 curta
	Máquina de Lavar Roupas- DN 40mm
	Pia de Cozinha Industrial - Lavagem de panelas com Sifão
	Ralo sifonado cilíndrico reforçado
	Ralos pluviais
	Tanque de Lavar Roupas DN 40mm
	Te sanitário

CENTRO DE IDOSOS

PREFEITURA MUNICIPAL

Dionísio Cerqueira – SC
Fone:(49) 3644-6700
Rua Santos Dumont, n°413

OBRA= AMPLIAÇÃO CENTRO DE IDOSOS
LOCAL= AV. PREF. ADELINO MANGINI CENTRO DIONISIO CERQUEIRA – SC
PROP.= PREFEITURA MUNICIPAL

CONTEÚDO
VISTAS

PRANCHA
3/3

RESPONSÁVEL TÉCNICO
GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=14203280000100, OU=Presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.16 14:21:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0
ENG. CIVIL GUILHERME H. M. LIBARDONI
CREA/SC 120441-2

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNÍCIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
CNPJ: 83.026.773/0001-74

DESENHO EDUARDO DALLO
DATA 10/2025
ESCALA INDICADA